



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Em de 19

ASSUNTO:

LEI Nº 534 DE 01 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre alteração do Orçamento-Programa Plurianual de Investimentos para o triênio 1977/79

BENEDITO MARTINE, Prefeito Municipal de Jambéiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele sanciona a seguinte LEI:

ARTº 1º - Fica alterado o Orçamento-Programa Plurianual de Investimentos para o triênio de 1977/79, de conformidade com o Art. 1º e § único da Lei Municipal nº 534 de 30.09.76, referentes aos Programas:

- 1 - Ensino de 1º Grau, 76 - Saneamento e 88 - Transporte Rodoviário, que passam a ser os seguintes:

	1977	1978	1979	Total
1 - Ensino de 1º Grau	88.000,00	122.000,00	190.000,00	380.000,00
76 - Saneamento	108.000,00	110.000,00	134.000,00	352.000,00
88 - Transp. Rodoviário	315.000,00	610.000,00	763.000,00	1.688.000,00

§ 1º - Os totais dos Orçamentos-Programas Plurianuais para o triênio de 1977/79 ficam alterados para:

77: 768.733,00, 1978: 1.035.783,00 e 1979: 1.151.838,00

§ 2º - O total geral do Orçamento-Programa Plurianual de Investimentos para o triênio 77/79 permanecerá o mesmo, ou seja, ... \$ 2.956.838,00.

ARTº 2º - Os projetos discriminados no anexo à Lei 534 de 30.09.76, ficam alterados conforme segue:

- 1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 18 - Ensino Regular
- 05 - Construção de uma Escola de 1º Grau no Bairro das Pedreiras - Tapa - Zona Rural: 1977: 28.000,00, 1978: 52.000,00, 1979: nihil, Total: 80.000,00
- 06 - Construção, Remod. e/ou Ampliação de Prédios Escolares do Município: 1977: nihil, 1978: 70.000,00, 1979: 150.000,00, total: 220.000,00
- 76 - SANEAMENTO
- 8 - Saneamento Geral
- 15 - Obras de Canalização de córregos: 1977: 20.000,00, 1978: 20.000,00, 1979: 25.000,00, total: 65.000,00
- 16 - Obras de Construção de Galerias Pluviais: 1977: 60.000,00, 1978: 25.000,00, 1979: 20.000,00, Total: 105.000,00
- 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 4 - Estradas Vicinais
- 19 - Obras de Constr. e Melhoramentos de Estradas Municipais: 1977: 260.000,00, 1978: 350.000,00, 1979: 428.000,00, Total: 1.038.000,00

§ Único - Os demais projetos dos programas acima continuam inalterados.

ARTº 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no presente exercício até o valor de Cr\$ 38.000,00 em cujos decretos constarão as fontes de recursos, para atender despesas com a presente Lei.

ARTº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 01 DE AGOSTO DE 1977.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em 01 de Agosto de 1977.

Prefeito Municipal